



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>28581/2023</u>	
Recebido em: <u>27/04/2023</u>	
Horário: <u>13:09</u> horas	
Rubrica: <u>[assinatura]</u>	

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 /2023**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA  
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO  
BIANOR GOMES DA SILVA AO (À)  
SENHOR (A) Gilson Pereira Campos.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador **Valdecir Silvestre Juliatti**, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor **GILSON PEREIRA CAMPOS**

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de abril de 2023  
69º de Emancipação Política; 17º Legislatura.

  
**JUÁREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

  
**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB







**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo Solidariedade

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT

*Câmara Municipal de Nova Venécia*  
*Estado do Espírito Santo*

*Vereador*  
*Primeiro Secretário*  
*Vereador*

*Vereador*  
*Segundo Secretário*  
*Vereador*

*Ronson Pereira* 



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, a Senhor Gilson Pereira Campos.

O homenageado foi indicação do vereador Valdecir Silvestre Juliatti (PSB).

Durante seus 27 anos de serviço prestado a instituição Polícia Militar juntamente com os meus companheiros, logrando com grande êxito no comprimento da maior apreensão de drogas do município, assim como na apreensão do traficante. Armar, munições e uma grande quantidade de dinheiro em espécie;

Prisões e atuações de roubos em estabelecimentos comerciais, residenciais, patrimoniais tanto na área urbana quanto na rural;

Apreensão de armas e munições que eram utilizadas em práticas de homicídios e roubos;

Ativando em parcerias em as escolas do município com o projeto PROERD onde orientamos jovens e adolescentes a dizer 'não' as DROGAS;

Ativando em tempos de calamidade públicas como a seca e as enchentes que assolaram partes do município, apoiando e ajudando os demais órgãos competentes.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

*Pereira Gomes da Silva*



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de abril de 2023

69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

  
**ROAN ROGER GOMES MARQUES**

Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**

Primeiro Secretário  
Vereador pelo Solidariedade

  
**JOSÉ LUIZ DA SILVA**

Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT

**ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB

**ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT